

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO À
CRIANÇA

ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ EIXO ESTRATÉGICO V DA PNAISC



É essencial que o poder público e a sociedade assumam compromissos para difundir a promoção da cultura de paz e não violência, visando ao pleno desenvolvimento saudável da criança, com a adoção de novos modos de agir, de educar e de conviver em família.



Objetivos dessa apresentação

- Apresentar o Eixo Estratégico V - Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz.



Eixos estratégicos da PNAISC

Finalidade: orientar e qualificar as ações e os serviços de saúde da criança no território nacional.

Devem ser considerados:

- os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde
- redução das vulnerabilidades e dos riscos para o adoecimento e outros agravos
- prevenção das doenças crônicas na vida adulta
- morte prematura de crianças





Introdução

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), estrutura-se em sete eixos estratégicos, dentre eles o eixo V que tem como foco a atenção à saúde de crianças em situação de violências, a prevenção de acidentes e a promoção da cultura de paz.



Eixo Estratégico V

Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz

Consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz. O eixo também visa organizar metodologias de apoio aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território.



**Fomento à
organização e
qualificação dos
serviços
especializados para
atenção integral a
crianças e suas
famílias em situação
de violência sexual.**

**Implementação da
“Linha de Cuidado
para a Atenção
Integral à Saúde de
Crianças,
Adolescentes e suas
Famílias em Situação
de Violências”.**

**Articulação de
ações
intrasetoriais e
intersetoriais de
prevenção de
acidentes,
violências e
promoção da
cultura de paz.**

**Apoio à
implementação de
protocolos, planos e
outros compromissos
sobre o enfrentamento
às violações de direitos
da criança pactuados
com instituições
governamentais e não
governamentais, que
compõem o sistema de
garantia de direitos.**

**Atenção Integral à
Criança em situação
de Violências,
prevenção de
Acidentes e
Promoção da Cultura
de Paz**



Eixo Estratégico V

Atenção Integral à Criança em Situação de Violências, Prevenção de Acidentes e Promoção da Cultura de Paz

- Fomento à organização e qualificação dos serviços especializados para atenção integral a crianças e suas famílias em situação de violência sexual;
- Implementação da “Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências”;
- Articulação de ações intrasetoriais e intersetoriais de prevenção de acidentes, violências e promoção da cultura de paz;
- Apoio à implementação de protocolos, planos e outros compromissos sobre o enfrentamento às violações de direitos da criança pactuados com instituições governamentais e não governamentais, que compõem o sistema de garantia de direitos.



Ação Estratégica Prevenção de Acidentes

- Os acidentes na infância representam importante causa de morte, gerando enorme sofrimento às famílias, e são responsáveis por custo econômico elevado ao sistema de saúde, principalmente nos casos em que deixam sequelas e invalidez por toda a vida.
- As ações de prevenção para adoção de atitudes que promovam a segurança das crianças devem levar em consideração os fatores de risco e vulnerabilidade e o estágio de desenvolvimento de cada criança, tendo em vista tratar-se de período de crescimento em que o comportamento exploratório é natural e pode colocá-la em situações que apresentem risco a sua integridade.



Ação Estratégica Prevenção de Acidentes

- Organizar Ações de Prevenção e Cuidado da Segurança da Criança
- Realizar ações educativas para evitar e prevenir acidentes são ações importantes dos profissionais da Atenção Básica, por atuarem nas comunidades e manterem um contato mais próximo com as famílias e suas crianças.
- Quando crianças sofrem acidentes, os diferentes pontos de atenção na saúde devem estar organizados para atender de acordo com a especificidade e gravidade do caso.



Ação Estratégica Prevenção de Acidentes

Os pontos de atenção pertencem à Redes de Atenção à Saúde e são eles:

- Atenção Básica
- Atenção/Internação Domiciliar
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
- Sala de Estabilização
- Hospitais – Urgências e Emergências
- Ambulatórios de Reabilitação e Centros de Especialidade, inclusive nas centrais de regulação de urgência e internação.



Ação Estratégica Promoção da Cultura de Paz

As três esferas de gestão do SUS tem ações a serem desenvolvidas para o estímulo à cultura de paz, a direitos humanos e a não violência:

- Realização de campanhas informativas e educativas sobre a prevenção de violências contra crianças e estímulo à cultura de paz, articuladas de forma intra e intersetorial, direcionadas às famílias, mas também para a comunidade escolar.



Ação Estratégica Promoção da Cultura de Paz

- Articulação de ações intersetoriais para o desenvolvimento integral da criança e a promoção da cultura de paz, visando ao empoderamento e fortalecimento das competências familiares para bom vínculo afetivo e para educação com limites, mas sem violência.
- Capacitação permanente dos profissionais das políticas sociais básicas (educação e assistência) para o desenvolvimento de competências necessárias para a prevenção, a identificação de sinais e sintomas de violências e para o cuidado dessas situações.



Estatuto da Criança e do Adolescente

- O Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como outras medidas normativas, repudiam a violência, e defende que: “nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.
- A criança tem o direito de ser educada e cuidada sem o uso de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante como forma de correção, disciplina ou qualquer outro pretexto.



Para superar as adversidades é importante valorizar a construção e/ou manutenção dos vínculos familiares, buscando reduzir danos e prevenir outras formas de violação de direitos.



Referências

- Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de Agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança : orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 180 p. : il. ISBN 978-85-334-2596-5

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO À
CRIANÇA

ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS, PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ: EIXO ESTRATÉGICO V DA PNAISC

Material de 08 de julho de 2019

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção à Criança

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.